

## RELATÓRIO TÉCNICO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

### 1. INTRODUÇÃO

Este parecer tem como objetivo apresentar o resultado da análise de habilitação dos licitantes referente ao Chamamento Público Nº 14/2025-SAD, **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº PA.016.2025.CRED.002.EPC-SAD**, cujo objeto é a formalização de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, POR MEIO DE PLATAFORMA DE MARKETPLACE (MERCADÁRIO), PARA ATENDER AOS DESLOCAMENTOS DE SERVIDORES, EMPREGADOS E COLABORADORES EM VIAGENS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.**

A análise foi realizada conforme os requisitos estabelecidos no Edital e Termo de Referência de acordo com as condições de habilitação previstas.

Em breve histórico analisamos as documentação das seguintes empresas:

- 1) **VCA VIAGENS E TURISMO LTDA., inscrito no CNPJ:27.957.529/0001-54;**
- 2) **NOAR TURISMO LTDA., inscrito no CNPJ:18.780.623/0001-90;**



## **2. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:**

### **2.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

As licitantes **atenderam integralmente aos requisitos** estabelecidos no Edital e no Termo de Referência. Informamos que as documentações comprobatórias, tais como: contrato social e alterações devidamente registradas na junta comercial, assim como, estão em conformidade com o exigido no Edital e seus anexos, sendo consideradas válidas para habilitação.

### **2.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

A análise das certidões de regularidade fiscal e trabalhista foi realizada da seguinte forma:

- Certidão Negativa de Débitos (CND) da Receita Federal: regulares.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT): regulares.
- Certidão de Regularidade Fiscal Estadual: regulares.
- Certidão de Regularidade Fiscal Municipal: regulares.

Portanto encontram-se regulares nestes subitens.

### **2.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

Foi verificada a saúde financeira das empresas com base na emissão da Declaração emitida pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF atualizada. Além da apresentação das Certidões negativas de feitos sobre falência e Pjes 1º e 2º graus válidas. As licitantes apresentaram as documentações financeiras, conforme exigidos no item 12.4.2 do Termo de Referência, estando regular quanto à qualificação econômico-financeira.



## 2.5. DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

As licitantes apresentaram documentos que comprovaram o atendimento às exigências dispostas nos subitens 12.1.2.,12.1.6., 12.1.7.,12.1.8. do Termo de referência e seus anexos.

## 3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, fica evidente que as empresas estão em conformidade com as exigências do edital e seus anexos, estando ambas **HABILITADAS** para o **CREDENCIAMENTO N° PA.016.2025.CRED.002.EPC-SAD**.

Jaboatão dos Guararapes - PE, data de assinatura digital.

Assinado de forma digital  
por LEANDRO BRASIL DOS  
SANTOS:08858168461  
Dados: 2025.09.23 10:27:13  
-03'00'

---

**LEANDRO BRASIL**  
**GESTOR DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES**  
**Matrícula: 4.0911487.3**

Assinado de forma digital por LORENA LIMA  
CASTANHA CAVALCANTI:11832954480  
Dados: 2025.09.23 10:11:42 -03'00'

---

**LORENA CAVALCANTI**  
**Assessora Administrativa**  
**Matrícula: 491040431.**

Assinado de forma digital por DANIELLA  
MARI ESPINDOLA DE ARAUJO  
MARCELINO:06412542450  
Dados: 2025.09.23 10:10:36 -03'00'

---

**DANIELLA ESPÍNDOLA**  
**Assessora Administrativa**  
**Matrícula n° 9103841-1**



**Portaria n.º 009/2025 – CESP**

A **Comissão Especial de Credenciamento** constituída pela Portaria nº 176/2025-SAD, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas:

**CONSIDERANDO** o **Chamamento Público nº 14/2025 – SAD**, Edital Credenciamento n.º PA.016.2025.CRED.002.EPC-SAD, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de gestão, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, por meio de plataforma de marketplace (mercadário), para atender aos deslocamentos de servidores, empregados e colaboradores em viagens institucionais da prefeitura municipal de Jaboatão dos Guararapes/PE, publicado no Diário Oficial no dia 7 de Agosto de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, o resultado da sexta chamada para credenciamento, conforme disposto no Anexo Único.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de setembro de 2025.

**LEANDRO BRASIL DOS SANTOS** – matrícula nº 91.148-7;

**DANIELLA MARIA ESPINDOLA DE ARAUJO MARCELINO** – matrícula nº 491038411;

**LORENA LIMA CASTANHA CAVALCANTI** – matrícula nº 491040431.

**ANEXOS****PARECER TÉCNICO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESAS**

Visualizar